



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 010/2026

*“DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS 16, 17 e 18 DE FEVEREIRO DE 2026.*”

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das festividades do “Carnaval”, o expediente e funcionamento das repartições públicas municipais serão da seguinte forma:

- Dia 16 de fevereiro de 2026 – Fechado;
- Dia 17 de fevereiro de 2026 – Feriado;
- Dia 18 de fevereiro de 2026 – Funcionamento a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - Somente funcionarão os serviços essenciais, especialmente os serviços de Pronto Socorro, Plantão Médico e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 03 de fevereiro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal